



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 20.753

Processo : 1013982005-00
Origem : Fundo de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério do Município de Santa Maria das Barreiras
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Responsável : **Odacir Dal Santo**
Relator : Conselheiro **Alcides Alcantara**

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério do Município de Santa Maria das Barreiras. Exercício de 2005. Aprovar as contas. Expedir Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 93 a 95 dos autos, que passam a integrar esta decisão: aprovar as contas do **Fundo de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério do Município de Santa Maria das Barreiras**, exercício financeiro de **2005**, de responsabilidade do Sr. **Odacir Dal Santo**, a quem deverá ser entregue Alvará de Quitação, no valor de **R\$ 2.283.562,75 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2011.

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

Conselheiro **Alcides Alcantara**
Relator

Presentes: Conselheiros Rosa Hage, Daniel Lavareda, Mara Lúcia e a Procuradora-Chefe Elisabeth Salame da Silva

WR